



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.06.0564.001.00006-301

Reclamante: Juliana da Silva Souza, **CPF:** 041.700.173-82, **Endereço:** Rua Dezesesseis de Agosto - 110 ap 104 - Pau-Serrado - Maracanaú - CE - 61912-045, **Telefone:** (85) 98719-8423, **E-mail:** julyanass93@gmail.com

Reclamado: MARCOS LAZARO SILVA FREITAS 61788201353, **CNPJ:** 40.112.128/0001-61.

Aos 02 de julho de 2026 às 11h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, ausentes a parte reclamante acima qualificada, e o representante da empresa reclamada.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou justificativa prévia.

Informo ainda que a parte reclamada não enviou nenhum representante para o ato, nem pessoalmente nem virtual.

Ante o exposto, abre-se o prazo de até 2 dias úteis para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário, mantendo-se inerte, orienta-se o arquivamento do presente processo administrativo.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 11h00 e o segundo às 11h10.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo dando veracidade as informações supracitadas.



Documento assinado digitalmente
TAYNA MOREIRA RIBEIRO
Data: 02/07/2026 11:23:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú/CE, 02 de julho de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

AUSENTE

Juliana da Silva Souza (Reclamante)

AUSENTE

MARCOS LAZARO SILVA FREITAS 61788201353 (Reclamada)



PROCON - MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RECEBIDO

Em: 08/07/26 Hora: 11:30

Jaqueline D. Valério

Assinatura do Servidor

PROCON
MARACANAÚ



9912678403/12
MARACANAÚ PREF GAB DO PREFEITO



CARTA

Previsão postagem
03/06/2026

YO 092 687 296 BR



AR RR

DESTINATÁRIO

2 M TURISMO LTDA
AV CAPITAO INACIO PRATA
SN. - TAIBA
62670-000 São Gonçalo do Amarante/CE

Obs:
260605640010006
2/7/26

Remetente: PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua 4ª
370, (Cj Jereissati I), Jereissati I
61900-350 Maracanaú/CE



85 3521-5900 | 85 3521-5901



procon@maracanaú.ce.gov.br



Rua Quatro, 370 - Jereissati I - CEP: 61900-350 - Maracanaú/CE

(Área de colagem no verso)



AVISO DE RECEBIMENTO

Deu ciência dos dados coletados no ato da entrega do produto, que poderão ser utilizados para fins de controle e prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

2.M. TURISMO LTDA
AV CAPITAO INACIO PRATA, SN, TAIBA - 62670000 São Gonçalo do Amarante-CE

REMITENTE

PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua 4, 370 - (C) - Jurema II, Jurema - 61900330
Maracanaú - CE

YO 092 687 296 BR



CANAL
UNIDADE DE ENTREGA

02 JUL 2026



TENTATIVA DE ENTREGA

1ª / / /
2ª / / /
3ª / / /

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

☐ Não entregue
☐ Não está pronto
☐ Recusado
☒ Ausente
☐ Outros

RECEBIMENTO
DO CARTÃO

OBSERVAÇÃO

Z6605640010006 2/7/26

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

NOVO LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Em 02/07/2026
MARCIA TRISTE



Prefeitura de Maracanaú

@prefmaracanau

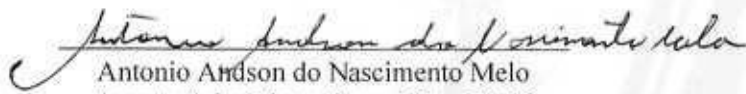
PROCESSO Nº 26.06.0564.001.00006-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, na data de 08 de julho de 2026, foi devolvido ao remetente o AR (envelope) destinado ao fornecedor **2M TURISMO LTDA.**, constando como motivo da devolução: **NÃO PROCURADO.**

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú/CE, 08 de julho de 2026.


Antonio Anderson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446